

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009

Local e hora: Sede da Agência, às 09:00 horas.

Os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos , Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes , Lúcio Correia Lima e ainda, Sérgio José Freire de Miranda, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário.

Julgamento de Processo:

PGAS/OUV/0003/2008 ; Reclamante: L.Foeppel Duarte ; Reclamada: CEGAS; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou improcedente a reclamação**, nos termos do voto do Relator.

PGAS/OUV/0005/2008 -Recurso; Recorrido: L. Foeppel Duarte ; Recorrente: CEGAS; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator.

PCTR/OUV/0002/2008 ; Interessada: Expresso Guanabara ; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar a manifestação FD/CTR/0102/2008 da Coordenadoria de Transportes, o parecer PR/CET/117/2008 da Coordenadoria Econômico-Tarifária e o parecer PR/PRJ/0133/2009 da Procuradoria Jurídica**, nos termos do voto do Relator.

PCEE/OUV/0075/2005 - RECURSO À ANEEL; Recorrente : Autarquia Municipal de Trânsito Serviços Públicos e Cidadania de Fortaleza - AMC;Recorrida:COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão** , nos termos do voto da Relatora;

PCEE/OUV/0782/2007 - RECURSO À ANEEL; Recorrente : Cícero Batista Gomes da Silva; Recorrida : COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **julgou pelo não provimento do recurso** , nos termos do voto da Relatora;

PCEE/OUV/0812/2007 - RECURSO À ANEEL; Recorrente : Francisco Antônio de Lima; Recorrida : COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão** , nos termos do voto da Relatora;

Outros Processos:

PCTR/CTR/0030/2009 – Reclamante: Michel Euclides Pereira de Sousa ; Reclamada : Empresa Auto Viação Metropolitana; Relatora : Conselheira

Marfisa Ximenes ; Decisão : O Conselho por unanimidade, **julgou a reclamação procedente em parte** , nos termos do voto da relatora.

PCTR/CTR/0094/2008 – Reclamante: Gyrlano Ederson ; Reclamada : Empresa Viação Princesa dos Inhamuns Ltda.; Relatora : Conselheira Marfisa Ximenes ; Decisão : O Conselho por unanimidade, **julgou pela procedência da reclamação e, por maioria, pelo arquivamento do presente processo e pela abertura de Processo Administrativo Punitivo Único** , nos termos do voto da relatora, vencido o Conselheiro José Luiz Lins dos Santos, com voto em separado.

PCTR/CTR/0025/2009 – Interessado: José Iran Alves Silvano ; Assunto: Paralisação de serviço na localidade de Bú, município de Maranguape; Relator : Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão : O Conselho por unanimidade, **julgou a reclamação procedente em parte** , nos termos do voto do relator.

PCTR/CDR/0005/2007 –Interessado :Gerencia Administrativo Financeira; Decisão : O Conselho por unanimidade, **aprovou o parecer PR/PRJ/0142/2009, encaminhando o Processo à GAF para as providencias cabíveis.**

Processos Administrativos: PADM/GAF/0202/2009; Interessado: Arlan Mendes Mesquita; Assunto: Avaliação de Titulação do servidor;Decisão : O Conselho por unanimidade, **aprovou o relatório da Comissão de Avaliação de Títulos Acadêmicos (Portaria 024/2008) concedendo ao requerente a Gratificação de Titulação no percentual de 60% (Art.25 da Lei 13.743/2006).**

Término: 17:00 h